DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Terça-feira, 24 de outubro de 2023 **Ano VII | Edição nº 842** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.406, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME ESPECÍFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Governo Federal exige a atuação do âmbito da gestão do Cadastro Único, e que envia repasse para essa finalidade;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros, não são permanentes e que visa principalmente efetuar a busca ativa e cadastros das famílias;

CONSIDERANDO que diante do custo benefício, e o princípio da economicidade, que certamente teria um ônus maior ao Munícipio a contratação de pessoal via terceirização.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido em caráter precário a gratificação de função em favor da servidora pública municipal **ANA LETICIA DESSOTTI BARALDI**, CPF nº 359.110.058-75, lotada no cargo Auxiliar Administrativo para efetuar visitas domiciliares demais atribuições inerentes e em consonância com as diretrizes do Programa Cadastro Único e orientar as famílias sobre os cuidados adequados e essenciais do referido programa.

Parágrafo Único. Para o desempenho das funções complementares descritas no caput deste artigo, fica concedido a título de gratificação de função 40% do Padrão “K” do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rubiácea.

Art. 2º A gratificação disposta neste artigo não se incorporará, para qualquer fim, à remuneração da servidora e não integrará a base de cálculo remuneratório de quaisquer outras vantagens remuneratórias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.407, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Srª. **SÔNIA MARIA ROZETTE**, Secretária Municipal de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Bacharel em Ciências Contábil, inscrita sob o nº **CRC 1SP196431/0-5** e o Sr. **CARLOS CEZAR RODRIGUES**, Engenheiro Civil, inscrito sob o nº **CREA 5069944621-SP**, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....